

PORTARIA Nº 696 , DE 11 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Eletroencefalograma – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme sentença proferida em razão de Mandado de Segurança, impetrado nos autos do Processo 1001817-31.2015.8.26.0625.

NOME	CPF
ELIETE APARECIDA DA CRUZ	019.289.898-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 697 , DE 11 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JEANETE AKEMI ARIMA	049.948.498-38

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698 , DE 11 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
REGINA CELLI SANTANA JARDIM	041.077.528-28

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699 , DE 11 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Dança – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MELISSA RAMOS REIS	288.665.228-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700, DE 11 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANESSA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS	294.165.058-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701, DE 12 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora **Tatiana Barbosa Brito Moraes**, matrícula 20343, constante na Portaria nº 702, de 06 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Tatiana Barbosa Brito Moraes**, matrícula 20343, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de



21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 703, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar de 06/05/2016, da Portaria nº 1.554, de 12/08/2014, que designou a servidora Kelli Carla Dias Matos – matrícula 32483, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 704, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 55.297/2015,

**RESOLVE:**

Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 858, de 17 de novembro de 2011, devendo a servidora Eliana Alves Aquino retornar ao Quadro Funcional desta Prefeitura, como seu local de lotação, sem prejuízo do afastamento decorrente do exercício das funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, conforme nomeação efetivada pela Portaria nº 1.174, de 18 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR***  
***PREFEITO MUNICIPAL***



**PORTARIA No. 705 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado por igual período, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 326, de 01/03/2016, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 706 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado por igual período, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 430, de 10/03/2016, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 707 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Considerar prorrogado por igual período, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 431, de 10/03/2016, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 708, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.780/2016;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figurem como indiciados os servidores EDNALDO ROCHA – matrícula 34663, CESAR AUGUSTO MARQUES GUIMARÃES – matrícula 29898, JOSÉ GIOVANI MALOSTI – matrícula 23644, GUSTAVO RODRIGUES SILVESTRE – matrícula 24857, ALEXANDRE APARECIDO DA CONCEIÇÃO – matrícula 25398, ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS – matrícula 39432, titulares do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, IV, VI, VII – 2ª parte e IX do Artigo 255; I, IV, V, VI, XVI, XVIII e XX do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos VI e XIII, da Lei Complementar no. 001/90 e I e II do Artigo 1º da Seção I e alíneas “f”, “h” e “k” do Artigo 2º da Seção II – Capítulo I do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, de 04/12/1990

Dispõe sobre o Código de Administração do Município de Taubaté

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;



II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII – zelar [...] pela conservação do patrimônio público;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

VI – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço em trabalho assinado;

...

XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

...

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

...

XX – incitamento à greve.

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

...



Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté

Anexo – Capítulo I

Seção I – Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 1º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Município de Taubaté no exercício do seu cargo ou função:

I - ...a preservação e a defesa do patrimônio público;

II – a legalidade,...

Seção II – Dos Principais Deveres do Servidor Público

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

...

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

...

k) ser [...] frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...

**II** - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PORTARIA No. 709 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo no. 29.780/2016,

**RESOLVE:**

Afastar, nos termos do Artigo 284 e § único da Lei Complementar nº 001/90, os servidores EDNALDO ROCHA – matrícula 34663, CESAR AUGUSTO MARQUES GUIMARÃES – matrícula 29898, JOSÉ GIOVANI MALOSTI – matrícula 23644, GUSTAVO RODRIGUES SILVESTRE – matrícula 24857, ALEXANDRE APARECIDO DA CONCEIÇÃO – matrícula 25398, ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS – matrícula 39432, titulares do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 710 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o Servidor THIAGO CESAR VELOSO MESQUITA – matrícula 37830, do cargo de Agente de Controle Vetor – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29/09/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04/03/2016 e constantes do Processo Administrativo nº 31.719/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA No. 711 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.279/2016,

**RESOLVE:**

**I -** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora ROSIMEIRE FERNANDES BARBOSA – matrícula 27519, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão ao artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

**a)** Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 712 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.225/2016;

**RESOLVE:**

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor EZEQUIEL MOREIRA JUNIOR – matrícula 42842, titular do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Educação, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IX do Artigo 255; XV, XVI e XVIII do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

...

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:



...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

**II** - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 713 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 49.514/2015,

**RESOLVE:**

Readaptar o servidor **AVEDIS MONTEIRO SALGADO**– matrícula 2583, – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, pelo período de 180 dias a contar de 01/04/2016, devendo realizar atividades administrativas na sede da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 714 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 01/04/2016, o servidor **AVEDIS MONTEIRO SALGADO** – matrícula 2583, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 715, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 70.548/2015,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ASDRUBAL AUGUSTO FLORENÇANO DO NASCIMENTO** – matrícula 20575 – titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, nos termos do Art. 238 - § 2º da Lei Complementar nº 001/1990, se ausentar do Município no período de 04/05/2016 a 04/08/2016, para realização de curso de especialização, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 716, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.482/2016

**RESOLVE:**

Conceder á servidora **FERNANDA MALTA GUIMARÃES DIAS** – matrícula 28635 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 16/05/2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 718, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 18/04/2016, o servidor **LUCAS CASTRO MONTEIRO** – matrícula 43448, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de



Administração e Finanças, junto à Divisão de Perícia Médica do Município subordinada ao Departamento de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 720, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 156, de 04/02/2016, no que se refere ao servidor LEVY DA SILVA – matrícula 23781, devendo o mesmo retornar para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 721, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído, a contar de 05/05/2016, ao servidor ALISSON AUGUSTO RIBEIRO – matrícula 43503, a incumbência de responder, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, pelo expediente da função de confiança de Chefe do Serviço de Conferência de Documentos e Contratos, enquanto durar o impedimento do servidor Lenilson Raimundo de Freitas – matrícula 24627, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 722, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído, no período de 11 a 20/05/2016, ao servidor BOANERGE DOS SANTOS – matrícula 35615, a incumbência de, cumulativamente sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública Municipal, enquanto durar o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 723, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora FABIOLA TAMIRES DOS REIS – matrícula 27507, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Leandro Quintiliano de Moraes – matrícula 29879, no período de 09/05 a 07/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 724, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS – matrícula 34849, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mauro Vieira – matrícula 3632, no período de 06 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 725 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído á servidora RAFAELA DE PAIVA ANTUNES REIS – matrícula 303143, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi – matrícula 30946, no período de 25/04 a 24/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 726 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor MILTON ANTONIO DE CARVALHO – matrícula 3641, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Mamede Vasconcelos Costa – matrícula 861, no período de 18/04 a 02/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 727 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído á servidora RAFAELA DE PAIVA ANTUNES REIS – matrícula 303143, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Meire Hellen Gonçalves Sacchi – matrícula 30946, no período de 25/04 a 24/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**





**PORTARIA Nº 728, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir ao servidor SAMUEL MARTINS DE MOURA – matrícula 34827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Reinaldo dos Santos – matrícula 3782, no período de 06/06 a 05/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 729, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído no período de 02 a 31/05/2016 à servidora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA – matrícula 38070, a incumbência de responder, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, pelo expediente da função de confiança de Chefe de Divisão, enquanto durar o impedimento da servidora Natália Graziela Moraes da Silva – matrícula 36783, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 730, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído nos períodos de 26 a 29/04 e de 02 a 05/05/2016, à servidora VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA – matrícula 30035, a incumbência de responder, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, pelo expediente da função de confiança de Chefe de Divisão, enquanto durar o impedimento da servidora Monica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 731, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor WAGNER DOS SANTOS VITORINO – matrícula 32553, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Shirley Aguiar da Silva – matrícula 33435, no período de 02 a 16/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 732, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído, no período de 02 a 16/05/2016, ao servidor LEANDRO GONÇALVES PALMA DA ROSA – matrícula 25870, a incumbência de exercer em substituição, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, o cargo, em comissão, de Gerente de Área, enquanto durar o impedimento do servidor Rildo Antonio Paiva Antunes – matrícula 793, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 733, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor JULIO CESAR EVANGELISTA DE CASTRO CARLINI – matrícula 25042, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandro de Oliveira – matrícula 25015, no período de 11 a 25/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 734 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Atribuir, no período de 06 a 20/06/2016, á servidora ISABEL CRISTINA FLORENÇANO DE CASTRO PEREIRA – matrícula 1481, a incumbência de responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Habitação, enquanto durar o impedimento do servidor Alexandre Ferri, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 13798 , DE 12 DE MAIO DE 2016**

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, áreas de terreno que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.807/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam oficializadas como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município as áreas de terreno localizadas na Rua Francisco Paula Simões, 290, 280 e 274, Loteamento Vila Paulista, Bairro Independência, cadastradas nesta cidade sob BCs nºs 3.2.007.064.001,



3.23007.061.001 e 3.2.007.058.001 de propriedade de José Ferreira, Mauricio Marcilio e Darci Fernandes a saber:

### **ÁREA 01**

**ÁREA**, correspondente a parte da área designada **ÁREA 01**, localizada na Rua Francisco de Paula Simões, nº 290, Loteamento Vila Paulista, Bairro Independência, Taubaté-SP, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **3.2.007.064.001** de propriedade de **JOSÉ FERREIRA**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no Ponto A segue em linha reta por 3,30m até atingir o ponto B, fazendo frente para a Rua Francisco de Paula Simões, deflete à esquerda por 12,96m, confrontando com o Prédio nº 280, até atingir o Ponto H, deflete à esquerda por 3,33m, confrontando com área remanescente do Prédio nº 290 atingindo o Ponto I, deflete à esquerda por 13,04m, confrontando com os fundos dos Prédios nº 334, 328 e 324 da Av. Major Acácio, alcançando o Ponto Inicial A, fechando a área em **43,98m<sup>2</sup>**.

### **ÁREA 02**

**ÁREA**, correspondente a parte da área designada **ÁREA 02**, localizada na Rua Francisco de Paula Simões, nº 280, Loteamento Vila Paulista, Bairro Independência, Taubaté-SP, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **3.2.007.061.001** de propriedade de **MAURICIO MARCILIO**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no Ponto B segue em linha reta por 3,15m até atingir o ponto C, fazendo frente para a Rua Francisco de Paula Simões, deflete à esquerda por 6,22m, confrontando com o Prédio nº 274, até atingir o Ponto E, deflete à direita por 3,23m, confrontando também pelo Prédio nº 274 atingindo o Ponto F, deflete à esquerda por 6,59m, confrontando com área remanescente do Prédio nº 280, até atingir o Ponto G, deflete à esquerda por 6,60m, confrontando com o Prédio nº 290, até atingir o Ponto H, deflete à esquerda por 12,96m, confrontando com o Prédio nº 290, alcançando o Ponto Inicial B, fechando a área em **62,57m<sup>2</sup>**.

### **ÁREA 03**

**ÁREA**, correspondente a parte da área designada **ÁREA 03**, localizada na Rua Francisco de Paula Simões, nº 274, Loteamento Vila Paulista, Bairro Independência, Taubaté-SP, cadastrada nesta cidade sob o B.C. **3.2.007.058.001** de propriedade de **DARCI FERNANDES**, com a seguinte descrição:

Inicia-se no Ponto C segue em linha reta por 2,95m até atingir o ponto D, fazendo frente para a



Rua Francisco de Paula Simões, deflete à esquerda por 6,22m, confrontando com área remanescente do Prédio nº 274, até atingir o Ponto F, deflete à esquerda por 3,23m, confrontando com o Prédio nº 280 atingindo o Ponto E, deflete à esquerda por 6,22m, confrontando com o Prédio nº 280, alcançando o Ponto Inicial C, fechando a área em **19,21m<sup>2</sup>**.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3114-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

**DOLORES MORENO PINO**  
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de maio de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS**  
**METAS FISCAIS**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2016**

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **PRIMEIRO**



**QUADRIMESTRE DE 2016**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **24 DE MAIO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e nos dias **24 e 25 DE MAIO**, às 14:30 horas, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal  
2ª publicação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2016**

**TELEFONISTA – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, informa, a seguir, a **Classificação Provisória** dos candidatos à Função de Telefonista.

De acordo com o que estabelece o Capítulo 7 do Edital, o candidato poderá interpor recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis (quarenta e oito horas), contados a partir da ocorrência do evento, divulgação e publicação.

Taubaté, 12 de maio de 2016.

**Walter Thaumaturgo Neto**  
Presidente da Comissão

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2016 - TELEFONISTA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA</b>						
<b>Inscr.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Dt. Nasc.</b>	<b>CPF</b>	<b>Acertos Conhec. Específico</b>	<b>Total de Acertos</b>	<b>Classificaçã o Provisória</b>



23149 4	ADRIANA ELENA DE SOUZA RODRIGUES	02/01/197 3	162.769.548 -61	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23136 6	ADRIELE APARECIDA IVO	02/05/198 7	384.530.838 -94	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231112	ALCIMARA DE ARAUJO	18/08/197 0	199.065.238 -75	8	22	Reprovado
23132 9	ALEANDRO DOS SANTOS CRUZ	13/05/199 6	426.204.448 -37	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23140 8	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	11/10/198 9	402.615.218 -96	6	30	Reprovado
23140 2	ALLEF FELIPE DE CAMPOS	11/11/1997	482.598.038 -44	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23153 9	ALTAIR RODRIGUES TEIXEIRA DE QUEIROZ	09/02/196 1	019.603.678 -03	8	26	Reprovado
23132 1	ALVARO ROBERTO CURSINO CAFALCHIO	23/01/199 2	402.911.608 -67	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23152 0	AMANDA VIEIRA RIBEIRO	18/06/199 5	434.119.288 -40	6	21	Reprovado
23133 8	ANA CAROLINA ALMEIDA	05/07/197 9	284.342.888 -26	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231175	ANA CLAUDIA RODRIGUES CABRAL	01/11/198 4	329.082.198 -67	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231167	ANA LÚCIA DA SILVA MOURA BUENO BRAVO	25/09/196 9	104.699.488 -33	10	18	Reprovado
23149 9	ANA LUIZA MOTA MARTINS	17/02/199 5	439.951.248 -28	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23136 0	ANDERSON RODRIGO JACINTO DE FARIA	21/09/198 7	352.954.408 -69	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23147 3	ANDRÉ LUIZ BARBOSA	16/05/198 5	343.637.928 -09	10	29	Reprovado
23182	ANDRE VIELA MENDES	25/02/199 3	108.519.696 -82	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23131 2	ANDRESA DE MORAIS GÓIS FERREIRA	25/10/199 5	459.858.818 -73	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE



23135 3	ANDRESSA DE SOUZA SILVA GONÇALVES	23/12/1999 4	439.505.898 -13	6	23	Reprovado
23135 8	ANDRESSA ROLDÃO	30/05/1999 4	228.134.378 -24	8	21	Reprovado
23122 9	ANGELICA DE PAULA SILVA DE FREITAS	08/04/1988 8	116.003.487 -77	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23148 2	ANTONIA JOSIANE SUCUPIRA SILVA	28/04/1999 2	373.177.108 -06	10	25	Reprovado
23152 2	ARIADNE TOMAZ	12/07/1988 3	320.257.738 -70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23145 0	BARBARA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	05/02/1988 9	373.775.918 -97	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23137 0	BEATRIZ SOUZA DE ANDRADE	29/04/1999 3	427.052.628 -90	12	27	Reprovado
23183	BIANCA APARECIDA DA CUNHA	21/01/1999 1	427.305.028 -58	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231141	CAROLINE DE LIMA SOARES	30/12/1999 7	437.129.788 -98	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23129 0	CASSIA OLIVEIRA MAGALHÃES	15/06/1999 3	091.119.594 -79	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23167	CELSO MARCOLINO DA SILVA LOPES	01/04/1988 1	300.172.418 -80	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23146 6	CIBELE DA SILVA FIRMINO	11/09/1999 5	417.427.438 -03	2	10	Reprovado
23133 1	CINTIA CASCAIS SAMPAIO	28/05/1999 2	416.702.008 -41	8	30	Reprovado
231190	CÍNTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	20/04/1974 4	183.845.488 -89	12	35	6º
23145 4	CLAUDILENE QUIRINO DA COSTA	27/09/1988 9	389.940.788 -19	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23129 6	CLEICE DIAS DA SILVA	26/02/1999 6	435.151.088 -90	10	25	Reprovado
23124 1	CONSUELO PINHEIRO LEITE	19/01/1977 7	259.479.878 -99	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE





231429	CRISTIANE ASSIS GONÇALVES	02/06/1984	312.377.568-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231485	DAIANE VITOR DE ALVARENGA	23/08/1994	442.367.498-07	10	25	Reprovado
231158	DAMARA VIVIANE LANGA	19/11/1992	412.476.698-07	10	26	Reprovado
231456	DANIEL CARVALHO DE ARAÚJO	25/11/1987	377.890.598-82	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231307	DANIEL TEIXEIRA DE MELO	16/10/1989	376.610.468-30	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231463	DANIELLI BUSSI DE MORAES	26/06/1990	388.310.558-95	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23173	DANIILA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	14/11/1981	286.448.718-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231136	DARIO POISSON GOMES	19/02/1988	359.709.258-61	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231143	DENISE LOPES VIANA CURSINO	30/06/1987	360.987.658-12	8	27	Reprovado
231477	DIANA RODRIGUES DA SILVA	15/08/1995	427.627.438-93	10	24	Reprovado
231119	DRIÉLY DE ANDRADE SILVA	17/03/1997	452.820.748-69	10	26	Reprovado
231320	ELDER DA SILVA	16/12/1984	338.955.238-36	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23199	ELIANE GABRIEL DE JESUS	21/08/1978	225.045.848-06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231108	ELISA FERNANDA TOBIAS	08/11/1989	364.952.568-25	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231284	ELISABETE DA SILVA FREITAS	10/04/1968	108.686.898-66	12	30	20°
23184	ELISEU ROCHA PEREIRA	06/01/1993	402.669.038-51	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231481	ENGEL SUZEL DOS SANTOS	10/06/1992	406.290.068-81	4	17	Reprovado
231385	ERIC VIEIRA	15/12/1989	373.029.708-23	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE



23149 6	ÉRYKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA	10/11/198 1	223.402.058 -16	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23125 4	ESTELA MIRES APARECIDA DA SILVA	09/10/199 7	470.411.568 -26	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23124 0	ESTER SOAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04/12/197 1	012.400.667 -16	10	32	12°
23189	FABIANA ALARCÃO CRODA RIBEIRO	05/08/198 9	370.065.788 -92	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231162	FATIMA APARECIDA DA SILVA	29/06/197 2	112.858.788 -25	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23147 9	FERNANDA LOPES DE CAMPOS SILVA	25/09/199 3	430.911.318 -40	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23127 1	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	20/09/199 5	413.315.338 -30	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23147 4	FRANCIELE CAROLINE DO NASCIMENTO	25/05/199 4	442.332.958 -13	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23130 3	FRANCINE DE CÁSSIA DO AMARAL EUSTACHIO	26/04/196 6	434.424.028 -67	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23139 4	GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	29/03/199 8	325.511.588 -42	10	31	16°
23132 7	GABRIELA ELIZA DA COSTA BATISTA	26/06/199 5	420.980.488 -66	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23138 8	GABRIELA MOTA DA SILVA	03/04/199 6	457.229.578 -60	14	35	8°
23146 8	GEAN PITTA TAVARES DE SOUZA	19/01/198 7	340.732.098 -17	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23127 9	GEISIANE TAIANE SANTOS DE PAULA	29/04/199 3	400.941.308 -50	10	25	Reprovado



23153 1	<b>GEOVANI CESAR AMANCIO RIBEIRO</b>	28/05/199 2	396.355.958 -67	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231183	<b>GISELE DE CARVALHO DE ASSIS</b>	01/07/198 5	332.023.408 -08	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231116	<b>GLAUBER SANTOS BARBOSA</b>	27/12/199 2	424.583.028 -07	6	23	Reprovado
231142	<b>GRAZIELI HELENA TAVARES DA SILVA</b>	15/12/199 3	324.744.978 -70	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23123 1	<b>GRAZIELLE BRANDÃO MELLO PORTES</b>	14/09/198 8	365.579.648 -01	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23145	<b>HELENA DE FREITAS</b>	28/02/196 2	035.952.728 -03	12	38	2º
23150 7	<b>HELENITA RAMOS DE CRISTO SANTOS</b>	23/10/198 8	041.288.325 -29	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23122 6	<b>HELUAN DIPLABIO SILVA</b>	11/07/199 3	418.038.078 -14	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231185	<b>IARA DE ALMEIDA HERMIDA</b>	15/08/196 3	070.287.228 -80	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23135 1	<b>IOLANDA BORGES DA CUNHA ZANIN</b>	21/05/197 3	098.659.238 -23	8	21	Reprovado
23133 6	<b>ISABELA ALVES DE SOUSA</b>	01/02/199 8	412.709.738 -86	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231195	<b>JACQUELINE PROGRESSO LOPES</b>	01/10/198 0	275.622.018 -38	8	22	Reprovado
23153 8	<b>JANE APARECIDA DOS SANTOS</b>	07/12/199 2	419.952.148 -84	8	20	Reprovado
23133 3	<b>JÉSSICA AVAGLIANO LOPES DA COSTA</b>	19/04/199 7	469.831.328 -74	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23129 3	<b>JESSICA SUMIE PORTES ARAI</b>	10/03/199 4	416.917.358 -92	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE



23137 5	JHANEY NOGUEIRA LOPES DE OLIVEIRA	06/05/199 6	451.903.768 -93	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23142 8	JOÃO GARCIA PEREIRA NETO	04/07/199 7	464.186.778 -03	12	30	21°
23135 5	JOELMA PEREIRA DA SILVA MENDES	04/04/197 3	122.048.218 -88	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23148 0	JOSIANE BORGES DA ROCHA	09/05/198 9	387.375.008 -21	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23130 0	JULIANA ALVES DAS NEVES	22/10/199 3	233.306.478 -17	12	29	Reprovado
23149 0	JULIANA CONCEIÇÃO LOPES	11/07/197 6	072.764.427 -05	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231144	JULIANA DE OLIVEIRA	17/03/199 5	398.866.728 -54	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23136 7	JULIANA LARISSA DA SILVA	25/05/199 6	336.891.918 -07	10	31	17°
23152 3	JULIO RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	21/07/199 2	409.295.068 -39	10	29	Reprovado
231101	KARINA APARECIDA PEREIRA	26/02/197 9	282.741.248 -98	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23187	KAROLINA FRUGOLI FERNANDES	01/08/199 4	451.746.738 -46	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23143 8	KEROLINI POULARD PACCINI	05/06/198 7	376.916.208 -02	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231140	KHALIND SIQUEIRA NEVES	17/06/199 1	385.854.428 -08	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23125 1	LARISSA FRANCIANE DE GOUVEA	03/12/199 4	429.939.618 -96	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23123 3	LAURA MARCELO DA SILVA	26/02/198 7	362.282.888 -90	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23153 3	LAURIANE FARIA SANTOS	23/09/198 2	226.185.158 -89	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23143 6	LEILA RODRIGUES ALCANTARA	15/11/197 7	785.827.923 -87	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE



23131 5	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS	02/10/199 7	443.655.688 -33	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23127 6	LIGIA MARIA RIBEIRO TRINDADE	05/01/198 1	283.924.838 -71	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231123	LÍNSY KARLLA LINS NÓBREGA	29/11/199 4	440.458.378 -84	10	32	13°
23146 4	LIVIA DE LIMA KAKO DOMINONI	07/01/198 6	351.774.798 -03	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23121 5	LÍVIA INÁCIO COSTA	14/08/199 0	404.032.748 -93	8	20	Reprovado
231156	LUAN MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	23/08/199 5	428.643.478 -81	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231311	LUCAS MACHADO	20/05/199 5	445.702.468 -69	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23127 8	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/09/197 3	183.843.148 -96	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23186	MARA CRISTIANE DOS SANTOS	09/02/197 2	848.054.396 -53	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231103	MARA LUCIA GUSMÃO DA CONCEIÇÃO	16/04/196 8	144.637.878 -07	10	32	14°
23161	MÁRCIO BERNARDES BARBOSA JUNIOR	01/06/199 6	371.974.438 -81	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231511	MARCO ANTONIO BERTOLINO SILVA	09/05/198 6	357.184.088 -74	8	25	Reprovado
231172	MARCOS FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	29/12/199 1	407.355.258 -97	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23130 9	MARIA CÉLIA FARIA DE SOUZA	27/02/196 2	040.407.358 -11	10	28	Reprovado
23162	MARIA CRISTINA VANZELLA SILVA	08/12/195 7	030.222.688 -58	14	25	Reprovado
23140 0	MARIA MADALENA MARCON TAGIMA	21/12/196 1	019.224.968 -12	12	24	Reprovado



23145 8	MARIANA DA CRUZ GOMES	11/06/199 0	385.081.028 -36	14	28	Reprovado
23128 9	MARIANA DOS SANTOS LUCIO	24/06/199 2	417.887.858 -19	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23131 4	MARIANE FERNANDES SILVA	08/04/199 0	391.919.768 -20	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231139	MARIANE ROSA ARAKI	04/08/199 3	421.705.098 -44	10	33	10°
231151	MARILIA DE PAIVA COELHO	21/05/198 6	354.247.448 -77	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23150 8	MARINA MESSIAS DE MORAES LEITE	10/10/199 7	477.184.608 -19	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23131 6	MARISTELA RUMI TAMAKI	25/02/198 3	317.051.288 -90	10	36	4°
23152 7	MAYARA ANDRESSA DA SILVA	23/07/199 8	483.140.478 -05	10	31	18°
23132 2	MAYTÊ DE OLIVEIRA ROCHA NOGUEIRA	06/02/199 2	387.237.648 -99	8	25	Reprovado
23126 6	MICHEL AUGUSTO MACHADO BARBOSA	20/11/199 1	408.701.458 -43	10	28	Reprovado
231100	MICHELE SOARES	11/07/198 8	367.005.298 -40	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231148	MICHELLE MARRY SALGADO SIQUEIRA	13/07/198 8	332.368.538 -59	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231149	MILENE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	23/09/199 6	460.392.348 -14	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23134 1	MONICA DOS SANTOS FARIA MAXIMO	02/02/199 2	404.065.318 -11	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23139 1	MONIQUE LUSKO MENDONÇA CESAR	05/03/199 3	358.898.988 -92	18	42	1°
23151 2	NAILA DE OLIVEIRA COSTA	26/08/199 1	400.570.238 -40	10	32	15°



23123 8	NAILA FELÍCIA CALEFE DA SILVA	03/08/199 6	458.023.338 -71	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231133	NATALIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	03/11/199 4	425.210.398 -37	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23196	NATALIA CRISTINE DA SILVA	22/12/199 0	376.349.818 -42	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23123 4	NATÁLIA DE LIMA CORRÊA	07/03/198 9	362.908.988 -76	8	22	Reprovado
23134 2	NATÁLIA FRIGUIS DA SILVA	07/07/199 2	368.115.238 -16	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23163	NATANI SOARES TONI	15/02/199 1	387.476.678 -00	6	21	Reprovado
23154 0	PAMELA MEIRE HELLEN DOS SANTOS	18/06/199 0	385.918.798 -80	8	25	Reprovado
23126 9	PAULA CRISTINA DA SILVA LEITE	04/02/199 2	403.788.648 -07	12	26	Reprovado
23170	PAULO SILAS CORRÊA	06/04/199 4	438.405.288 -01	12	35	7º
231179	PEDRO HENRIQUE MESQUITA	31/10/199 2	407.541.438 -80	8	31	Reprovado
23144 1	PEDRO OTAVIO SILVA MORAES	08/04/198 3	000.802.613 -02	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23146 9	PLINIO VICTOR GOUVEA SANTOS	12/07/199 4	414.034.658 -27	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231180	PRISCILA DE OLIVEIRA CORRÊA CAPELETE	13/07/198 3	222.235.158 -86	10	25	Reprovado
23120 1	PRISCILA FERREIRA MONTANI	10/08/199 4	378.455.318 -47	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231170	PRISCILA RAMOS VASSÃO DA SILVA	10/05/199 3	413.075.158 -19	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23169	RAFAEL REZENDE FAUSTINO	06/01/199 3	408.852.258 -30	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE



231137	<b>RAQUEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA NUNES</b>	18/10/1978	824.108.103-06	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231519	<b>RAUL VITOR DE MORAIS</b>	11/08/1997	403.808.858-83	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231386	<b>RENATA MIRIAM RUSSI</b>	02/06/1993	444.934.698-03	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231452	<b>RICARDO DE PAULA BOSSARD</b>	12/10/1978	077.969.377-92	14	37	3º
231501	<b>ROBERTA BRITO DE BULHÕES CASCARDI</b>	03/09/1975	172.904.978-80	10	21	Reprovado
231459	<b>ROGERIO ARIEL SANTOS SILVA</b>	07/10/1991	384.256.248-94	10	24	Reprovado
231191	<b>RUTH GUIMARÃES FRÓZ</b>	02/03/1998	461.543.398-01	8	31	Reprovado
231206	<b>SAMARA RAQUEL MOREIRA MARQUES</b>	10/11/1993	440.296.528-40	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231325	<b>SAMUEL NOGUEIRA CLARO</b>	27/09/1986	366.349.368-70	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231532	<b>SARA ROSA DE OLIVEIRA</b>	24/09/1991	392.233.278-14	12	30	22º
231376	<b>SARITTA MARIA SILVA SALGADO GONÇALVES</b>	19/09/1989	386.135.948-08	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231505	<b>SILVANA NATALINA SILVA NONATO</b>	25/12/1971	156.034.688-40	14	30	23º
231135	<b>SILVIA CLAUDIA VALENTE GOMES MIRANDA</b>	13/01/1963	059.297.368-98	16	30	24º
231239	<b>SILVIA SOARES DE ARAUJO</b>	03/01/1961	019.402.088-66	8	18	Reprovado
231145	<b>SONIA BARBOSA FERREIRA</b>	01/10/1965	014.100.948-98	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
231205	<b>STÉFANIE MACEDO SIMÕES</b>	28/02/1993	416.881.358-47	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE





23132 8	TAINUSE DOS SANTOS LEITE	13/06/199 6	461.051.258 -01	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231192	TAMIRES AQUINO DO NASCIMENTO HONORATO	16/05/199 1	425.569.098 -70	6	18	Reprovado
23138 3	TATIANA MIRIAN DA CRUZ SOUZA	17/05/198 1	317.340.038 -04	10	16	Reprovado
23126 3	TATIARA LILIANE VASCONCELO S DA SILVA	14/03/198 6	343.219.118 -93	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23136 3	TAYNARA CRISTINA LAZARINI	16/11/199 4	450.545.148 -80	8	24	Reprovado
23172	TELMA APARECIDA AGOSTINHO DE CASTRO	06/02/198 3	325.357.388 -56	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23127 5	TERESA LUCIA NOGUEIRA ARANTES RODRIGUES	27/04/198 3	310.468.898 -26	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
23125 7	THAIS AMARAL DE MOURA	10/11/199 3	402.860.018 -96	10	26	Reprovado
23127 3	THAIS DE OLIVEIRA ARAUJO COCIELLO	01/05/199 2	390.596.658 -13	10	22	Reprovado
23150 0	THAIS SABRINA SANTOS PAULA	21/07/199 0	368.633.478 -06	AUSENT E	AUSENT E	AUSENTE
231166	THAYSA CRISÓSTOMO DE SOUZA	06/09/199 6	454.352.208 -74	14	33	11°
231154	THUANY LARISSA PAIVA	07/05/199 1	395.613.268 -84	8	25	Reprovado
23130 8	VALERIA DA SILVA BRUNACIO	03/04/197 3	122.139.238 -76	20	34	9°
231153	VALQUIRIA ROSSI DE ASSIS	20/02/199 0	404.200.598 -57	12	31	19°
231186	VIVIAN DE CÁSSIA SILVA FERREIRA	12/03/198 0	276.720.418 -43	10	35	5°



23134 3	WELLINGTON BENEDITO CESAR CHARLEAUX	10/05/199 7	418.077.968 -41	12	23	Reprovado
------------	--	----------------	--------------------	----	----	-----------

**PROCESSO N°. 29.081/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 81/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 178.876,33 ((Cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
- G.P., aos 10/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014, , bem como, procedam com a reforma dos jazigos que se encontram em estado de abandono.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Maio de 2016.



Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS				
QUADRA 13-B	NOME DO TITULAR E/OU CO- RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	NÚMERO ATUAL
01.	DEBORA CRISTINA M. SANTOS	PERPÉTUO	697	16
02.	MARIA NAZARE M. CAMARGO	PERPÉTUO	717	17
03.	JOSÉ DE JESUS TAVARES	PERPÉTUO	398	31
04.	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	ARRENDADO	478	35
05.	SANTINO DA SILVA	ARRENDADO	538	38
06.	CELSO DA SILVA	ARRENDADO	558	39
07.	CRISTIANE VALERIA CAMÕES	ARRENDADO		43
08.	IZABEL CRISTINA B. AUGUSTO	PERPÉTUO	758	49
09.	ALBERTINA M. SANTOS	ARRENDADO	50	50
10.	MARIA APª DE ARAUJO	ARRENDADO	838	53
11.	CELSO FERREIRA DE MOURA	ARRENDADO	878	54
12.	ANTOLIN GARCIA S. BERNARDI	ARRENDADO	479	64
13.	ROSMARI DE ALMEIDA SPROGIS	ARRENDADO	519	66
14.	SEBASTIANA B. CURSINO	PERPÉTUO	251	70
15.	NARAISA MODESTO	ARRENDADO	739	77
16.	MADALENA L. MELLO	ARRENDADO	799	80
17.	MARIO IZIDORO SILVA	PERPÉTUO	859	83
18.	JANDIRA CATARINA MORAES	ARRENDADO	83	83
19.	EDSON ALVES CORREA	ARRENDADO	919	86
20.	WAGNER RANGUERI	ARRENDADO	594	
21.	MARCOS ANTONIO ALVES	PERPÉTUO	50	96
22.	JOSÉ RICARDO G. ALVES	ARRENDADO	580	98
23.	MARIA OLIVIA Z. A. FERREIRTA	ARRENDADO	620	100
24.	FAM: ESMERALDINA B. DIMAS=> FALECIDA	ARRENDADO	640	101
25.	SANDRA APARECIDA SANTOS	ARRENDADO	68	103
26.	ANALIA MARIA O. FONSECA	PERPÉTUO	780	108
27.	RUBENS FREITAS V. JUNIOR	PERPÉTUO	461	121
28.	SANDRO RICARDO MARCON	PERPÉTUO	481	122
29.	LUIZ ALBERTO C. MATTOS	ARRENDADO	621	129
30.	BENEDITA SOUZA MARTELLI	ARRENDADO	761	136
31.	JOÃO BATISTA CRUZ	ARRENDADO	781	137
32.	REGINA FATIMA Z. FEITOSA	PERPÉTUO	821	139
33.	SONIA REGINA SANTOS	ARRENDADO	841	140
34.	MARINEIA APª O. RICARDO	ARRENDADO	861	141
35.	SEBASTIÃO M. CAETANO	ARRENDADO	6004	145
36.	ZELIA DENIZ ANANIAS	ARRENDADO	442	149



37.	VERA LUCIA A. ROSARIO	ARRENDADO	582	156
38.	MARINA AP <sup>a</sup> M. S. REIS	ARRENDADO		158
39.	JURACI SOARES CRUZ	ARRENDADO	662	160
40.	NILZA BUENO GOMES	ARRENDADO	682	161
41.	ELCE SEIXAS ALMEIDA	PERPÉTUO	722	163
42.	LUIZ HENRIQUE ZAMITH	PERPÉTUO	762	165
43.	MARIA DASILVA	ARRENDADO	782	166
44.	MARIA FATIMA PACHECO	ARRENDADO	842	169
45.	MARIA BENEDITA SOUZA	ARRENDADO	862	170
46.	ANGELICA SOARES MORAIS	ARRENDADO	882	171
47.	MARIA AP <sup>a</sup> C. MOREIRA	PERPÉTUO	922	173
48.	MARIA JOSÉ L. LIMA	PERPÉTUO	423	177
49.	SILVIA HELENA D. L. CROZARIOL	PERPÉTUO	463	179
50.	WOLF JACOB R. NETO	PERPÉTUO	523	182
51.	MARIA DAS G. DOS SANTOS	PERPÉTUO	683	190
52.	MARLENE ANDRADE SANTOS	PERPÉTUO	763	194
53.	MARIA L. S. PASSOS	ARRENDADO	783	195
54.	SEBASTIANA CONCEIÇÃO	ARRENDADO	823	197
55.	AMARINA L. M. CARVALHO	ARRENDADO	843	198
56.	IRENE DORES PIRES	PERPÉTUO	863	199
57.	SILVERIO DE SALES	ARRENDADO	6006	203
58.	MARIA NAIR SANTOS	ARRENDADO	444	207
59.	BENEDITO APARECIDO M. DEMETRIO	ARRENDADO	524	211
60.	MARIA CARMO FRANKLIN	ARRENDADO	212	212
61.	NILZA RODRIGUES DA SILVA	ARRENDADO	644	217
62.	PEDRO PEREIRA DA SILVA	ARRENDADO	704	220
63.	ANNA DOS REIS SIGNORINI	PERPÉTUO	724	221
64.	NESTOR RODRIGUES SANTOS	PERPÉTUO	824	226 ABANDONADO
65.	MARLENE RIBEIRO MIRANDA	ARRENDADO	884	229 ABANDONADO
66.	PEDRO LUIS F. MORAES	PERPÉTUO	924	231
67.	JANAINA ROSA CALIXTO	PERPÉTUO	425	235
68.	JOSÉ LAURO CORREA	ARRENDADO	465	237
69.	BENEDITA M. DANTAS	ARRENDADO	485	238
70.	LEILA CRISTINA S. CATARINA	ARRENDADO		239
71.	SUELI GALVÃO	ARRENDADO	525	240
72.	PEDRO LUIS DA SILVA	PERPÉTUO	545	241
73.	EDMUNDO CARIOCA	PERPÉTUO	200	243
74.	JAIR EMBOABA	ARRENDADO		243
75.	JOSÉ GERALDO P. SANTOS	PERPÉTUO	765	252 ABANDONADO
76.	PEDRO DOS SANTOS	ARRENDADO	805	254
77.	DARCI NEVES SOARES	ARRENDADO	255	255
78.	ANTONIO CARLOS FARIA	ARRENDADO	890	258 ABANDONADO
79.	MARIA AP <sup>a</sup> S. SILVA	ARRENDADO	608	261
80.	NEYDE MARCONDES CANINEO	PERPÉTUO	466	266
81.	CARLOS ROBERTO PRADO	ARRENDADO	486	267
82.	GLECI M. FURTADO	ARRENDADO	268	268
83.	EDUARDO APARECIDO NYCZ	PERPÉTUO	526	269
84.	DOLORES RAMOS VELOSO	ARRENDADO	566	271
85.	JOÃO COELHO	ARRENDADO	626	274



86.	MARIA INES BARBOSA	ARRENDADO	666	276
87.	JOANNA ROSA CONCEIÇÃO	ARRENDADO	279	279
88.	BENEDITO OTAVIO ROBERTO	PERPÉTUO	856	286
89.	ANA MARIA SANTOS	ARRENDADO	288	288
90.	JOSÉ MILTON PAVANITO	ARRENDADO	609	290
91.	GEORGINA BARBOSA MENDES	ARRENDADO	427	293
92.	JOSÉ BENEDITO A. CONSTANTINO	PERPÉTUO	487	296
93.	ANEZIA PAULA GOUVEA	ARRENDADO	587	301
94.	IVANILDO JOSÉ SANTOS	PERPÉTUO	607	302
95.	CARLOS SANTANA GOUVEA	ARRENDADO		302
96.	ISABEL COSTA MARTINS	ARRENDADO	627	303
97.	ANTONIA BANDEIRA QUEIROZ	ARRENDADO	747	309
98.	AFFONSO AUGUSTO TOLEDO	PERPÉTUO	807	312
99.	JOSÉ DA SILVEIRA	ARRENDADO	867	315
100.	IVANIR MOURA FROIS	PERPÉTUO	887	316
101.	ISABEL SOUZA ADRIANO	ARRENDADO	319	319
102.	MARIA CRISTINA R. MOREIRA	ARRENDADO	348	319
103.	MARIA BENEDITA R. SOUZA	PERPÉTUO	408	321
104.	MARIA ADELIA DA SILVA	ARRENDADO	508	326
105.	MARIA APARECIDA SANTOS	PERPÉTUO	548	328
106.	ISABEL AP <sup>a</sup> C. GARELLI	ARRENDADO	612	330
107.	SILVIA T. OLIVEIRA	ARRENDADO	668	334
108.	RAUL PEDRO TOLEDO	PERPÉTUO	688	335
109.	EDSON MARCOS DE MOURA	ARRENDADO	768	339
110.	FRANCISCO B. GAIA	PERPÉTUO	880	341
111.	ORLANDO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	848	343
112.	AMELIA DOS SANTOS	PERPÉTUO	888	345
113.	VANDA S. CARVALHO	ARRENDADO		348
114.	HELENICE M. PINTO	PERPÉTUO	449	352
115.	JOÃO BATISTA MORAES	ARRENDADO	529	356
116.	NILSON D. MORAES	ARRENDADO	609	360
117.	MARINA CLAUDINO	ARRENDADO	709	365
118.	MARIA AP <sup>a</sup> A. GORGES	PERPÉTUO	749	367
119.	ROSELI AP <sup>a</sup> A. SANTOS	ARRENDADO	368	368
120.	JOSÉ SANTANA C. LEMES	ARRENDADO	829	371
121.	MARIA BENEDITA SANTOS	ARRENDADO	849	372
122.	MARIA FATIMA S. ESCOBAR	ARRENDADO	889	374
123.	MARIA TEREZINHA SEIXAS	PERPÉTUO	450	381
124.	LUIS FERNANDO DE PAULA	PERPÉTUO	670	392
125.	NEUSA FARIA DE PAULA	PERPÉTUO	690	393
126.	ANTONIO GOMES SILVA	ARRENDADO	870	402
127.	IOLANDA SILVA SANTOS	ARRENDADO	890	403
128.	MARIA JOANA CARDOSO	ARRENDADO	903	405
129.	LEANDRO CURSINO	ARRENDADO	6013	406
130.	MARIA APARECIDA RAMOS	PERPÉTUO	531	414
131.	ALEXANDRE JUSTO ZANCOLLI	ARRENDADO	611	418
132.	MARIA APARECIDA SANTOS	PERPÉTUO	651	420
133.	PEDRO CARDOSO MOREIRA	ARRENDADO	691	422



134.	URBANA ANDRADE GOMES	PERPÉTUO	731	424
135.	VICENCIA ALVES ANDRADE	ARRENDADO	751	425
136.	IOLANDA RODRIGUES MORAIS	ARRENDADO	264	426
137.	LUIS VALTER A. SANTOS	ARRENDADO	771	726
138.	OSVALDO DA SILVA	ARRENDADO	811	428
139.	ROBERTO M. SILVA	ARRENDADO	581	430
140.	DANIEL DAVID SANTOS	ARRENDADO	431	431
141.	FLORA MONTEIRO ANDRADE	PERPÉTUO	911	433
142.	JOSÉ SOUZA GUIMARÃES	PERPÉTUO	931	434
143.	ADARMOLI LABARTIE CUNHA	PERPÉTUO	472	440
144.	LUZIA APARECIDA ZANIN	PERPÉTUO	512	442
145.	NEIVA TEIXEIRA RODRIGUES	ARRENDADO	572	445
146.	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	ARRENDADO	672	450
147.	ORLANDO MARTINS N. SIQUEIRA	PERPÉTUO	692	451
148.	MARIA ADELAIDE MOREIRA	ARRENDADO	712	452
149.	ANDREIA AP <sup>a</sup> BATISTA	PERPÉTUO	732	453
150.	MARIA IRENE M. DE MORAIS	PERPÉTUO	832	458
151.	CELESTINA A. J. GUEDES	ARRENDADO	852	459
152.	JOSÉ DA SILVA RICA FILHO	ARRENDADO	912	461
153.	RUTE MARIA SANTOS MOTTA	ARRENDADO	6015	464
154.	BENEDITO GILMAR M. MOURA	PERPÉTUO	453	468
155.	SYDINEI MARTINS DE SOUZA	ARRENDADO	473	469
156.	SILVIO ROBERTO DA SILVA	PERPÉTUO	533	472
157.	TEREZA DOS SANTOS AMARAL	PERPÉTUO	553	473
158.	SERGIO JOSÉ FERREIRA	ARRENDADO		474
159.	LUIZA MARGARIDA MONTEIRO	PERPÉTUO	653	478
160.	HILDEBRANDO DOS SANTOS	ARRENDADO	673	479
161.	MARIA DAS G. C. TEIXEIRA	PERPÉTUO	693	480
162.	JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA	ARRENDADO	753	483
163.	FABIO LUIZ RAMIRO FINOTI	ARRENDADO	486	486 ABANDONADO
164.	JOSÉ DE SALES	ARRENDADO	833	487
165.	ENEIDA DE JESUS M. RAMOS	ARRENDADO	873	489
166.	PEDRO LUIZ VIEIRA PAULO	ARRENDADO	6016	493
167.	JOSÉ LOURENÇO SERAFIM	ARRENDADO	454	496
168.	MARIA NOEMIA CARDOSO	PERPÉTUO	456	497
169.	NEUSA MARIA B. MAZZINI	PERPÉTUO	514	499
170.	LIGIA SUELI M. VITORIANO	ARRENDADO	574	502
171.	LUCI DE OLIVEIRA XAVIER	PERPÉTUO	594	503
172.	BENEDITA SALVADOR AZARIAS	ARRENDADO	614	504
173.	LUCILENE M. CARVALHO	PERPÉTUO	634	505
174.	ARGEMIRA F. MARCONDES	ARRENDADO	674	507
175.	EDSON JOSÉ OLIVEIRA	ARRENDADO	694	508
176.	MILTON RIBEIRO SILVA	ARRENDADO	714	509
177.	ZENILDA MARIA F. GONÇALVES	ARRENDADO	774	512
178.	JOSÉ OLÍMPIO MONTEIRO	ARRENDADO	794	513



179.	EVANI MARIA O. KEINEL	ARRENDADO	814	514
180.	MANOEL CLARINDO ANDRADE	ARRENDADO	834	515
181.	GENESIO CUSTODIO SILVA	ARRENDADO	874	517
182.	JOSÉ BENEDITO MARTINIANO	PERPÉTUO	894	518
183.	SELMA BATISTA A. PAULA	PERPETUO	934	520
184.	FRANCISCO FRANCO SANTOS	ARRENDADO	515	528
185.	PAULO MARCIO NEVES	ARRENDADO	535	529
186.	DANIEL NEVES S. LEITE	ARRENDADO	531	531C
187.	ROSANGELA MARIA PEREIRA	ARRENDADO	655	535
188.	BENEDITO ANTONIO RODRIGUES	ARRENDADO	675	536
189.	JOSÉ PAULA TOLEDO	ARRENDADO	735	539
190.	NAZARE DE JESUS	ARRENDADO	755	540
191.	LAZARO ANTONIO LINDOLFO	ARRENDADO	895	547
192.	IZABEL DE O. E. SANTO	ARRENDADO	915	548
193.	MARIA ELIZABETE COSTA	ARRENDADO		550
194.	JOÃO CICERO F. MORAES	ARRENDADO	555	555
195.	MARIA BARBOSA DE SOUZA	ARRENDADO	596	561
196.	MARINO ALZIRO	PERPETUO	616	563
197.	MARIA DOURICILDA ALARCÃO	ARRENDADO	556	564
198.	ALAIR ABILIO	PERPETUO	716	567
199.	MARIA C. C. SANTOS	PERPETUO	916	577
200.	RUTE MARIA J. MONTEIRO	ARRENDADO	6019	579
201.	LAERCIO DE OLIVEIRA	ARRENDADO		584
202.	MARIA ZULEIDE S. SANTOS	ARRENDADO		585
203.	FABIO IBBA	ARRENDADO	580A	594
204.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		01
205.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		13
206.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		14
207.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		20
208.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		23
209.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		24
210.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		32
211.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		34
212.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		40
213.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		45
214.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		52
215.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		57
216.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		62
217.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		63
218.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		69
219.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		74
220.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		76
221.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		81
222.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	82	ABANDONADO
223.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		97
224.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		107
225.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		114
226.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		116



227.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	125	ABANDONADO
228.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		126
229.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		128
230.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		134
231.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		138
232.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		148
233.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	150	ABANDONADO
234.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		151
235.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		152
236.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		154
237.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		157
238.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	159	ABANDONADO
239.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		167
240.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		180
241.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		183
242.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		184
243.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		185
244.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		187
245.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		188
246.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		193
247.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	196	ABANDONADO
248.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		210
249.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		214
250.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		216
251.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	225	ABANDONADO
253.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		234
254.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	242	ABANDONADO
255.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	246	ABANDONADO
256.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	248	ABANDONADO
257.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		250
258.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		253
259.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		272
260.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		277
261.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		278
262.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		281
263.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	285	ABANDONADO
264.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		287
265.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		295
266.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		297
267.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		300
268.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		304
269.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		305
270.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		307
271.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		308
272.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		310
273.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		311
274.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		313
275.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		323
276.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		329
277.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		331
278.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		333
279.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		338





280.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		340
281.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		350
282.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		351
283.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		353
284.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		354
285.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		359
286.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	361	ABANDONADO
287.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		362
288.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	366	ABANDONADO
289.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		373
290.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		375
291.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		379
292.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		380
293.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		382
294.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		385
295.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		390
296.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		391
297.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		395
298.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		397
299.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		404
300.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		413
301.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		415
302.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		416
303.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		423
304.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		432
305.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		438
306.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		439
307.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		443
308.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		446
309.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		449
310.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		454
311.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	455	ABANDONADO
312.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		457
313.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		463
314.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		466
315.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		467
316.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		476
317.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	481	ABANDONADO
318.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		482
319.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	492	ABANDONADO
320.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		498
321.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		506
322.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	516	ABANDONADO
323.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		526
324.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		527
325.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	530	ABANDONADO
326.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		533
327.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	534	ABANDONADO
328.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	537	ABANDONADO
329.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		541
330.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		544
331.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		546



332	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		549
333.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		557
334.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	559	ABANDONADO
335.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		560
336.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		572
337.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		578
338.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		583
339.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		588
340.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		590A
341.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		595

**PROCESSO Nº. 27.951/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 564,73 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos);

G.P., aos 02/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.952/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a prestação de serviço de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 45.568,83 (Quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos);

G.P., aos 06/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 29.723/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de equipamentos de informática em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.**, no valor total de R\$ 874,65 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **HOUTER DO BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$ 33.520,00 (Trinta e três mil quinhentos e vinte reais); **GUIMARÃES E MARQUES SUPRIM. P/ INFORMÁT. LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 2.999,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais);

No valor total de R\$ 37.393,65 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 09/05/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

Resolve:

Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
27593	EDER ADRIANO COSTA	06529119551	MOTO	A
43516	ZILDO DE ABREU	01160816541	MOTO/CARRO/CAMINHÃO	A/D

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Ficam os servidores, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de maio de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014, bem como, procedam com a reforma dos jazigos que se encontram em estado de abandono.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Maio de 2015.

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha  
Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

**RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS**

QUADRA 14	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	NÚMERO ATUAL
01.	MARIA EFIGENIA SILVA N. GOES	ARRENDADO	700	01
02.	ELIDIA DORES P. SANTOS	ARRENDADO	07	03
03.	MARISA MODESTO ANTUNES	ARRENDADO	31	07
04.	BENEDITO CADORINI	PERPÉTUO	49	10
05.	CELIA FERNANDES SANTOS	ARRENDADO	61	12
06.	ALCEU SIDNEI SANTOS	ARRENDADO	85	16
07.	JOÃO BENEDITO DA SILVA	ARRENDADO	100	19



08.	ELIANA RAMALHO F. SANTOS	ARRENDADO		20
09.	MARIA ROZA CARLOS	ARRENDADO	14	23
10.	FATIMA REGINA P. B. RODRIGUES	ARRENDADO	26	25
11.	BENEDITO RODRIGUES	ARRENDADO	26	26
12.	ALBERTO MOREIRA LOBATO	ARRENDADO	68	32
13.	BENEDICTO DIAS	PERPÉTUO	80	34
14.	BENEDITO LORIVAL RAMOS	ARRENDADO	86	35
15.	MARIA LUCIA F. RODRIGUES	ARRENDADO		36
16.	GRACITA SILVA OLIVEIRA	ARRENDADO	96	37
17.	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	ARRENDADO	05A	40
18.	MARIA APARECIDA SILVA	ARRENDADO	41	41
19.	WASHINGTON LUIZ SANTOS	ARRENDADO		44
20.	NILDA MARIA ANDRADE	ARRENDADO	21	45
21.	JOSÉ CARLOS CUNHA	ARRENDADO	33	47
22.	MARLI OLIVEIRA C. DIAS	ARRENDADO	39	48
23.	AMILTON RODRIGUES LEAL	ARRENDADO	45	49
24.	DIVA DE CARVALHO PINTO	PERPÉTUO	4	51 abandonado
25.	JOUBERT TORQUATO CARMO	ARRENDADO	69	53
26.	PATRICIA MARA G. G. FELIX	ARRENDADO	75	54
27.	GILMAR BUENO GOUVEA	ARRENDADO		55
28.	PAULO ROBERTO R. MEDEIROS	ARRENDADO		55
29.	EVARISTO NUNES	ARRENDADO	87	56
30.	MARA FATIMA S. OLIVEIRA	PERPÉTUO	92	57
31.	BENEDITA CAETANA MOREIRA	ARRENDADO	87	58
32.	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ARRENDADO		61
33.	MILTON DA CUNHA	ARRENDADO	35A	63
34.	VALMIR RODRIGUES VICENTE	ARRENDADO	37	65
35.	TEREZINHA RIBEIRO	ARRENDADO	66	66
36.	SANDRA CRISTINA F. ROMEIRO	ARRENDADO	72	72
37.	ELCILIA VIEIRA CARVALHO	ARRENDADO	703B	76
38.	MARIA ESTER COSTA	ARRENDADO	10	78
39.	MARIA AP <sup>a</sup> CAMPOS SANTOS	PERPÉTUO	16	79
40.	ANGELO ZANDONADI	ARRENDADO	22	80
41.	MARIA MARGARIDA C. PEREIRA	PERPÉTUO	28	81
42.	NEUSA AP <sup>a</sup> S. QUINTANILHA	ARRENDADO	46	84
43.	NICEIA MARIA P. SANTOS	ARRENDADO	58	86
44.	MARTA G. ANACRECIO	ARRENDADO	64	87
45.	MARIA TRINDADE OLIVEIRA	ARRENDADO	76	89
46.	JOSÉ DE MOURA	ARRENDADO	704B	95
47.	ANA SILVIA S. CARVALHO	ARRENDADO		96
48.	LAZARO RAMALHO CAMPOS	PERPÉTUO	41	102
49.	MARIA AP <sup>a</sup> B. F. GOMES	ARRENDADO	47	103
50.	JORGE MOREIRA SANTOS	ARRENDADO	59	105
51.	IRINEU CURSINO SANTOS	PERPÉTUO	65	106
52.	BENEDITA SANTOS CHAGAS	ARRENDADO	71	107
53.	MANOEL DA SILVA	ARRENDADO	83	109
54.	MARGARIDA ALVES SOUZA	ARRENDADO	99	112
55.	ANTONIO ALBINO TOME	PERPÉTUO	104	113
56.	LUIZ CANDIDO SILVA	ARRENDADO	113A	113A
57.	HELIO VIANA	ARRENDADO	06	116
58.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ARRENDADO	12	117
59.	NEIDE DIAS DE LIMA PIÃO	ARRENDADO	18	118



60.	CLEITON BORGES DE OLIVEIRA	ARRENDADO	30	120
61.	CELSO LUIZ PEREIRA	ARRENDADO		121
62.	MARIO MOREIRA S. NETO	ARRENDADO	48	123
63.	SONIA MARIA APARECIDA	ARRENDADO		123A
64.	MARIA APARECIDA CABRAL	ARRENDADO	66	126
65.	LUZIA DE FATIMA	ARRENDADO	130	130
66.	WALTER ROSA DOS SANTOS	ARRENDADO	02A	132
67.	ADRIANA AP <sup>a</sup> O. SANTOS	ARRENDADO	06A	133
68.	RAUL REIS	ARRENDADO	24	133
69.	SANTINA A. P. CASCARDO	ARRENDADO	141	134
70.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		11
71.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		14
72.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		17
73.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		29
74.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		31
75.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	42	Não construído
76.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		60
77.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	68	Não construído
78.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	70	Abandonado
79.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		85
80.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		90
81.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		97
82.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		98
83.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		101
84.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	110	abandonado
85.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		113B
86.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		114A
87.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	119	Não construído
88.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO	124	abandonado
89.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		131
90.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		135
91.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		137
92.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		138
93.	SEM CADASTRO	S/ CADASTRO		139

**PREGÃO N.º 87/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 87/16, ora renomeado pregão presencial 87/16 – edital I, que cuida da aquisição de lenha de eucalipto roliço - seca, com encerramento dia **30.05.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 12.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 120/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 120/16, que cuida da aquisição de sacos plásticos, saco de pipoca e colher para refeição descartável, com encerramento dia **30.05.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 12.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 146/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 146/16, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **30.05.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 12.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 19/05/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WENNER VALENTE	266.605.738-01	17

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 006/2015, **para contratação em caráter temporário de Motorista**, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 13/05/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ALEX ANGELO DE OLIVERA	265.317.818-40	79

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/05/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SABRINA GUIMARÃES PORTO	215.983.938-80	11
ANANDA ESPERANCINI SOARES DIAS	308.566.458-00	26
JULIE LOUREINE DOS SANTOS GERMANO	232.308.078-47	29
JULIANA DA ROCHA VIEIRA	353.168.528-77	30
DINEISE APARECIDA PEDRO	394.980.398-01	31
THICYANE CAMILA SANTOS BASTOS	427.618.298-08	32
MICHELY THABATA VIANA BONIFÁCIO	113.818.866-20	40

**PROCESSO:- 17.229/2013**

**Edital do Cancelamento de Inscrição Municipal, conforme abaixo:**

**Inscrição:- 000400493**

**Código RCF:- 0400493**

**Nome:- DAVID OLIVEIRA DESTEFANO**

**Endereço:- Rua Mons. Ignacio Giola, Km 2, s/n.**

**Bairro:- Bairro Rio Turvo**

**Cidade:- São Luiz do Paraitinga**

**Complemento:- Feira Livre de Bairro**

**Atividade:- Hortifruti**

**Data de encerramento das Atividades:- 01/12/2015**

### **COMUNICADO**

#### **Pregão nº 52/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 52/16 – Edital I, face correções no Anexo I – Proposta Preços do referido edital, ora renomeado para **nº 52/16 (Edital II)**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição material hospitalar/curativos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, está **adiado** para o dia **07.06.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Estará disponível no site e o **novo edital**, a partir do dia **20.05.2016**, site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., os 12.05.2016.





JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÃO nº 15, de 11 de maio de 2016**

Aprova nota de apoio às(aos) estudantes que ocupam a ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, localizada neste município.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013,

Considerando a deliberação de sua mesa diretora, em reunião ampliada com as comissões temáticas, realizada aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR nota de apoio às(aos) estudantes que ocupam a ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, localizada neste município, que compõe esta resolução na forma de anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

**Vinicius Cesca de Lima**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté**

**NOTA DE APOIO À OCUPAÇÃO DA ETEC DE TAUBATÉ: PARTICIPAÇÃO É CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL!**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, em reunião de sua mesa diretora e de suas comissões temáticas, realizada nesta data, saúda e declara seu apoio às(aos) estudantes que, desde a manhã do dia 09/05/2016, ocupam a ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, localizada neste município.

Enquanto instância de controle social, este colegiado defende o fortalecimento e a ampliação de todas as formas de participação da sociedade no controle sobre aquilo que é executado pelo Estado. Defende a radicalização da democracia para que o poder decisório sobre o espaço público seja coletivizado e exercido pelas cidadãs e pelos cidadãos, de forma direta e por meio de suas organizações. Assim, avalia como absolutamente meritosa a reivindicação de que sejam rigorosamente apuradas todas as denúncias que envolvem o desvio de recursos públicos que deveriam ser destinados à merenda escolar e à garantia de todas as demais condições adequadas para uma educação de qualidade e que sejam devidamente responsabilizados todos os agentes públicos e privados que se comprovem culpados.

Enquanto militantes da política de assistência social como política de seguridade social e garantidora de direitos sociais, defendemos ainda que a plena participação na vida política é promotora de proteção social na medida em que fortalece vínculos comunitários e permite o reconhecimento, em ato, de se ser sujeito da própria história e da história de sua sociedade. Exultamos, assim, o protagonismo das(os) adolescentes e jovens que tomaram diretamente para



si a corresponsabilidade pelos destinos de sua comunidade escolar, em luta para fazer valer o direito à educação - educação pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada - enquanto direito social básico, necessário à construção de um país justo e igualitário.

Taubaté, 11 de maio de 2016

**Vinicius Cesca de Lima**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté**

Nas Notificações publicadas na edição do dia 12/05/2016, no Jornal Diário de Taubaté, onde se lê:

“Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Maio de 2015.”

Leia-se:

“Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de Maio de 2016.”

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha  
Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios